

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 061/2016**. Objeto: Aquisição de produtos para manutenção e conservação de piscinas, proveniente do Processo Administrativo nº 368/1504/1786PG/2016.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recurso quanto ao objeto referido e o Relatório de Sessão, no qual as empresas:

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA., CNPJ Nº 04.023.725/0001-56, sagrou-se vencedora, No valor total de **R\$ 49.560,00** (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais) para o item 06;

LW COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 08.659.758/0001-48. No valor total de **R\$ 26.522,60** (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08,09;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVO:

I - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, já fundamentado nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II - **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato.

III - **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 18 de novembro de 2016.

Silvia Helena Sorgi
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS